



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 144

Página 1 de 3

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ATINGE 100% DA META NO MUNICÍPIO



Simultaneamente à vacinação contra a Covid-19, o município conseguiu o maior êxito dos últimos anos na cobertura da vacina antirrábica.

A raiva é fatal nos animais e quase 100% dos casos é incurável em humanos.

A vacinação, que começou no dia 01 de setembro, percorreu todos os bairros da cidade, Vila Coqueiros e zona rural até finalizar com o dia D, no dia 02 de outubro), na Praça da Matriz.

Foram vacinados 2.842 animais, sendo 1.856 na cidade e 986 na zona rural.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 144

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 144

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.150, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Itapagipe/MG

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 06/2021 de 27 de Setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPAGIPE/MG a ser realizada no dia 27 de novembro de 2021, às 8h00 no Centro de Eventos da Rua 10, nº. 545 – Centro – Itapagipe/MG.

Art. 2º - O Tema da Conferência será:

SAÚDE DE TODOS: Garantia de Acesso e Melhoria da Qualidade em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, com os eixos temáticos: 1º - Atenção Básica em Saúde, 2º - Atenção de Baixa e Média Complexidade, 3º - Assistência Farmacêutica, 4º - Vigilância em Saúde, 5º - Gestão do SUS, Participação Popular e Controle Social, e 6º - Saúde dos Trabalhadores.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I – Presidente de Honra: Ricardo Garcia da Silva;

II – Presidente: Maria Elizia Leonel Roldão;

III – Vice Presidente: Humberto Souza Vasconcelos;

IV – Coordenador: Alacir Correia Jonas Junior;

V – Comunicação e Divulgação: Eudóximo do Amorim Neto

VI – Primeira secretária: Heliana Ribeiro de Araújo;

VII – Segunda secretária: Thaíssa Cassiano Braz de

Barcelos;

VIII – Primeira Relatora: Débora Ferreira Assis;

IX – Segunda Relatora: Vania Dias de Oliveira.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela atualização do Mapa da Saúde, a Análise da Situação de Saúde e da dotação orçamentária e financeira para custear a execução da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 08 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 98/2021. Objeto: Locação de equipamentos de som de pequeno porte, para utilização em eventos de inauguração, palestras e outros, realizados pela Administração Municipal. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: André Luiz de Paula - ME. Valor: R\$ 16.200,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 13/10/2021.